

ATAS

Folha 24

-----Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e cinco-----

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, reuniu em sessão ordinária e no edifício da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, presidida pela Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso.

A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Presidente da Assembleia Rosa da Graça Bastos Mota Barroso, Secretária Maria do Carmo Faria Batista, Secretário José António Gomes Rodrigues e os membros Vítor Manuel Salgado Cunha, Fernanda Raquel Fernandes Lemos, José Magalhães Oliveira, Carla Maria Araújo Torres, Ivo Leandro Salgado Cunha e António Manuel Fernandes. -----

Encontravam-se, também, presentes os membros da Junta de Freguesia: Senhor Presidente Francisco Salgado Cunha, Sra. Secretária Tânia Sofia Fernandes Correia e o Senhor Tesoureiro José Fernando Faria Gonçalves da Costa. -----

Após verificação da existência de quórum, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por aberta a sessão, dando início ao **Período Antes da Ordem do Dia**. -----

Ponto um: "Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior". A Senhora Secretária procedeu à leitura da mesma. Após a leitura da ata, a Senhora Presidente questionou se alguém pretendia fazer uso da palavra. Como ninguém se pronunciou, a Senhora Presidente colocou a ata a votação, sendo a mesma aprovado por maioria, com sete votos a favor e duas abstenções, Senhores Vítor Manuel Salgado Cunha e Ivo Leandro Salgado Cunha, ausentes na sessão anterior. -----

Ponto dois: "Leitura do expediente". A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia referiu que não existia correspondência para ler. -----

Findo o período Antes da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao **Período da Ordem do Dia**. -----

Ponto um. "Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2024, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º e ao n.º 2, do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." -----

Dada a palavra aos membros, á qual ninguém respondeu, foi colocado o ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com sete votos a favor e duas abstenções, Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha e Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos. -----

Ponto dois: "Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano de 2024, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º e do n.º 2, do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro". -----

Dada a palavra aos membros, pediu para fazer uso da mesma a Senhora Raquel Fernandes Lemos que questionou a razão pela qual não consta no inventário o abate do ativo "terreno em Monte de Maldas" vendido em 2024 à REN. Dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta, respondeu que esse processo estava nas mãos do Senhor Contabilista. Colocado o ponto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria,

ATAS

Folha 25

com sete votos a favor, uma abstenção do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha e um voto contra da Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos justificado pelo facto referido por si. -----

Ponto três: "Discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa e primeira alteração modificativa ao PPI do ano de 2025, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro". -----

Dada a palavra aos membros, á qual ninguém respondeu, foi colocado o ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro: "Apreciação e Discussão sobre uma parcela de terreno com o artigo n.º 80 em Navió".

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, referiu a necessidade de localização e identificação física do terreno inscrito nas Finanças. Questionados os membros e ouvidas as várias opiniões, foi sugerido pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia que se votasse sobre uma deslocação ao local pelos membros da Assembleia de Freguesia para análise da situação, data a marcar posteriormente. Colocada a sugestão a votação, foi a mesma aprovado por maioria de oito votos e uma abstenção do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha. -----

Ponto cinco: "Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Francisco Salgado Cunha, refere que 2024 foi um ano sólido, com boa receita, o que permitiu vários investimentos, terminado o exercício com um saldo de gerência confortável, o que permitirá que, em 2025, sejam efetuados outros investimentos, nomeadamente na Rua da Devesa com financiamento do Município em 70%, na Rua da Cabreira com 100% de investimento próprio e outros, dependendo estes das receitas, conforme plano investimento previsto. -----

Findo o período da Ordem do Dia, a Sra. Presidente da Mesa deu início ao **"Período destinado à intervenção do público"**. -----

Questionado o público, não existiu qualquer inscrição para intervir. -----

Foi elaborada minuta da Ata da atual sessão ordinária, nos termos dos nº 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 67º do Regimento da Assembleia de Freguesia em vigor, para produzir efeitos imediatos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia. -----

A Presidente da Assembleia:

[Assinatura]

A Primeira Secretária:

[Assinatura]

O Segundo Secretário:

[Assinatura]